



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 082/2017
PROCESSO DE SELEÇÃO
PARA ESTÁGIO REMUNERADO
PARA ESTUDANTE DO CURSO SUPERIOR
DE PEDAGOGIA, LETRAS OU EDUCAÇÃO FÍSICA

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 1.965, de 16 de julho de 2014, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo de Seleção para Estágio remunerado, na forma prevista neste Edital, que será documentado junto ao Processo protocolado sob nº 21.423/2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O Processo de Seleção para Estágio terá 02 (duas) vagas para estudante que esteja cursando curso superior, na forma prevista no item 2.1 deste Edital.

1.2. A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e o Município, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino, do agente integração, no qual deverá constar, pelo menos:

I – identificação do estagiário, da instituição de ensino, do agente de integração, curso e nível;

II – menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;

III – valor da bolsa mensal;

IV – carga horária semanal, a qual não deverá exceder a 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais, distribuída nos horários de funcionamento do órgão ou entidade e compatível com o horário escolar;

V – duração do estágio, o qual não poderá exceder a 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

VI – obrigação de cumprir as normas disciplinares de trabalho e de preservar o sigilo das informações a que tiver acesso;

VII – obrigação de cumprir relatórios ao dirigente da unidade onde se realizar o estágio, trimestrais e final, sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe forem atribuídas;

VIII – assinatura do estagiário e responsável pelo órgão ou entidade concedente e pela instituição de ensino;

IX – condições de desligamento do estagiário; e,

X – menção do convênio ou contrato a que se vincula.

1.2.1. A contratação será feita por 06 (seis) meses, através de Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes, podendo ser prorrogado 03 (três) vezes por igual período.

1.3. O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educando que esteja frequentando o ensino regular em instituição de educação superior em Pedagogia ou Ciências Sociais.

1.4. O Termo de Compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino.

Segue...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 082/2017

Fl.02

2. DAS VAGAS, REQUISITOS E ATIVIDADES:

2.1. São ofertadas 02 (duas) vagas de estágio para aluno de curso superior, na forma que segue:

Estudante de Curso Superior em	Nº de Vagas
a) Pedagogia	02 (duas)
b) Letras	CR = Cadastro Reserva
c) Educação Física	CR = Cadastro Reserva

2.2. Só poderão participar da seleção alunos matriculados e que durante o período de estágio estipulado no Termo de Compromisso estiverem frequentando o curso em instituição de ensino.

2.3. O estágio deverá ser cumprido em 30h (trinta horas) semanais, 06 (seis) horas diárias de trabalho.

3. DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO:

3.1. Para a vaga de estágio para o acadêmico do curso de Pedagogia, Letras ou Educação Física que irá atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, incumbe auxiliar nas atividades diárias dos professores dos anos iniciais e anos finais, tendo por base o Termo de compromisso de estágio.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período **de 15 a 22 de setembro de 2017, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min**, junto à Prefeitura Municipal de Imigrante, situada na Rua Castelo Branco, 15, Centro, Imigrante/RS.

4.2. Deverá apresentar:

- a) Carteira de Identidade com CPF;
- b) comprovante de matrícula no segundo semestre de 2017 em Curso Superior de Pedagogia, Letras ou Educação Física;
- c) histórico escolar contendo as notas e a quantidade de disciplinas já cursadas; e,
- d) comprovantes de estágios já realizados, inclusive no período do curso de ensino médio.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A aceitação do estagiário será feita com observância nas disposições da Lei Municipal nº 1.965, de 16 de julho de 2014, e em consonância com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

5.2. Os critérios de seleção para ocupação das vagas serão:

- a) o cumprimento dos requisitos exigidos no ato da inscrição, conforme item 4.2 deste Edital;
- b) verificação de até 08 (oito) itens de carga horária realizada em estágios no curso de graduação ou no Magistério, computando-se: **01 (um) ponto a cada 03 (três) horas realizadas de estágio** comprovado de regência de turma, e, **01 (um) ponto a cada 4h (quatro horas) de curso**, realizado nos últimos 05 (cinco) anos, **de formação na área do ensino** ou capacitação que tenha ligação ao ensino educacional.

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 082/2017

Fl. 03

5.3. No caso de empate, será levado em consideração, para o desempate:

- a) o maior número de horas realizados nos estágios do Magistério;
- b) o maior número de horas realizados nos estágios do curso superior, ao qual esteja concorrendo;
- c) o desempenho acadêmico (maior média global no histórico escolar unificado do curso superior);
- d) o maior número de disciplinas cursadas; se a condição de empate persistir,
- e) haverá um sorteio entre os empatados para definir quem irá ocupar a vaga.

6. DO RESULTADO:

6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 25 de setembro de 2017 no quadro mural da Prefeitura Municipal e no site (www.imigrante-rs.com.br, menu Concursos link 2017).

6.2. O aluno selecionado será chamado posteriormente para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Imigrante, situada a Rua Castelo Branco, 15, Centro, Imigrante/RS, para dar início aos trâmites necessários para, se possível, firmar o Termo de Compromisso de Estágio.

7. DO LOCAL, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA:

7.1. O estágio, ofertado por meio da vaga deste Edital, será desenvolvido somente no local disposto no item 3.1. deste Edital.

7.2. A carga horária do estágio será a prevista no item 2.3, do presente Edital.

7.3. Para a bolsa-auxílio por estágio de 30h (trinta horas) semanais, de estágio, o valor será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a serem pagos mensalmente ao estagiário, enquanto durar o tempo firmado no Termo de Compromisso de Estágio.

7.3.1. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se, os dias de falta, mesmo que justificada.

7.3.2. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

7.3.3. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ocorrerá o término do estágio:

- a) automaticamente, ao término de seu prazo;
- b) a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e interesse da Parte Concedente do estágio;
- c) a pedido do estagiário; ou,
- d) pela interrupção ou término do curso realizado na instituição de ensino a que pertença o estagiário.

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 082/2017

Fl. 04

8.1. No final do período de estágio, o aluno poderá requerer, do Município de Imigrante, um atestado comprovando a carga horária desenvolvida, que poderá ser aproveitada, posteriormente, como Atividades Complementares em sua instituição de ensino.

8.2. A inscrição do aluno implicará no conhecimento e na aceitação das normas de seleção contidas neste Edital.

8.3. Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Formulário de Inscrição (Fl. 05);

Anexo II – Modelo de Procuração (Fl. 06);

Anexo III – Modelo de Currículo (Fl. 07); e,

Anexo IV – Formulário de Recurso (Fl. 08).

8.4. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se



CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 082/2017

Fl. 05

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome da Instituição responsável pelo Processo de Seleção para Estágio remunerado: MUNICÍPIO DE IMIGRANTE / RS											
Seleção de: ESTUDANTE DE PEDAGOGIA, LETRAS OU ED. FÍSICA.						Nº de inscrição do aluno (deixar em branco)					
Nome do Aluno(a)											
Data Nascim.				Doc. de Identidade Nº				Órgão Expedidor			
Escolaridade/Instrução do Aluno:											
Endereço completo											
Nº											
Complemento											
Município											
CEP		-		UF		Tel. Fixo ()		-			
Tel. Celular ()				CPF: (preenchimento obrigatório)							
E-mail:											

1. CÓPIA DA IDENTIDADE E CPF, EM ANEXO: () SIM; () NÃO. 2. COMPROVANTE DE MATRÍCULA EM ANEXO: () SIM; () NÃO.
3. HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR, EM ANEXO: () SIM; () NÃO.
4. COMPROVANTES DE ESTÁGIO, EM ANEXO: () SIM; () NÃO.

DATA: ____ / 09 / 2017.

Assinatura do Aluno: _____ (Via da Prefeitura)

Atenção Aluno(a)!

I - Leia o Edital nº 082/2017, onde constam todas as informações sobre esse Processo de Seleção para Estágio remunerado e siga as instruções abaixo para o procedimento de sua inscrição;

II - A homologação de sua inscrição, a divulgação das notas e o resultado do sorteio público será feita por Edital e publicada no painel de avisos da Prefeitura, bem como, no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu Concursos link 2017. É dever do(a) próprio(a) aluno(a) acompanhar o andamento deste Processo de Seleção para Estágio.

O preenchimento deste formulário será feito, pelo(a) Aluno(a).

Nome da Instituição responsável pelo Processo Seletivo para Estágio:		MUNICÍPIO DE IMIGRANTE / RS	
Nº de inscrição do(a) Aluno(a): (deixar em branco)		Seleção para Estágio remunerado de estudante de Pedagogia, Letras ou Ed. Física.	

Nome do Aluno(a): _____

Documento de Identidade nº: _____ CPF nº: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição (Órgão Promotor)

(Via do Aluno)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 082/2017

Fl. 06

ANEXO II
MODELO DE PROCURAÇÃO

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, _____,
Carteira de Identidade nº _____, residente e domiciliado na rua
_____, nº _____, ap. _____, no bairro
_____, na cidade de _____, nomeio e constituo
_____, Carteira
de Identidade nº _____, como meu procurador, com poderes específicos para
realizar minha inscrição e entrega de comprovante ou encaminhar pedido de recurso, no
Processo de Seleção – Edital nº 082/2017, para o estágio remunerado de estudante do curso
superior de Pedagogia, Letras ou Educação Física, realizado pela Prefeitura Municipal de
Imigrante/RS.

(Local e data) _____, em _____ de setembro de 2017.

Assinatura do(a) Aluno(a)

